



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

MOÇÃO DE APELO N.º 007/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 17/02/2025

02ª Sessão Ordinária

☒ **APROVADO**
☐ **REJEITADO**


Presidente


Vice Presidente


Secretário

A signatária da presente, Vereadora Vânia Aparecida Vieira Couto (Podemos/MG), com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta propositura ao egrégio Plenário e, caso aprovada, seja a mesma despachada ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Educação de Minas Gerais, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, e ao futuro Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a ser definido por aquela Casa, a presente **MOÇÃO DE APELO**, solicitando encarecidamente que o Governo do Estado de Minas Gerais não meça esforços para reformar e cobrir a quadra esportiva da Escola Estadual Delorme de Avelar Muniz, localizada na Rua Cyro Carpentieri, nº 211, Jardim Centenário, neste município, pelas seguintes considerações:

Considerando que a Escola Estadual Delorme de Avelar Muniz foi fundada em 04/07/1990 e atualmente conta com mais de 120 alunos, atendendo os seguintes bairros de Ouro Fino: Vila Rica, Jardim Patrícia, Nova Veneza, BNH Novo, Serra do Sol, Gargatá 1, 2 e 3, Vila Prateado, Belo Horizonte, Jardim São Paulo, Parreiras, Jardim da Luz, Jardim Santa Terezinha, Trevo, Esplanada, Limas, Feijoal e Penha, além de possuir 27 funcionários e funcionar nos seguintes horários: das 7h às 11h15 e das 13h às 17h15, além do período integral das 7h às 17h05;

Considerando que essa é a única escola da região e que a necessidade de a equipar com a cobertura e reforma da quadra torna-se cada vez mais urgente

para a introdução de atividades físicas no cotidiano das crianças e adolescentes ali atendidos, independentemente das condições climáticas;

Considerando que os alunos da referida escola utilizam a quadra para a prática esportiva, parte integrante do currículo escolar da unidade, e que, com a cobertura, o educador físico não precisará mais se preocupar com as condições climáticas para o desenvolvimento das atividades;

Considerando que a cobertura da quadra de esportes representaria um grande avanço para a instituição, proporcionando ainda mais qualidade ao ambiente escolar e beneficiando toda a comunidade acadêmica;

Considerando que a quadra coberta também poderá ser utilizada para apresentações de trabalhos, feiras de ciências, eventos escolares e outras atividades lúdicas e pedagógicas, ampliando as possibilidades de uso do espaço;

Diante das razões expostas, apresento a presente **MOÇÃO DE APELO**, instruída com fotos da atual situação da quadra, para que, após ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, esta Casa de Leis aprove e encaminhe o presente pleito ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, e ao(a) nobre Deputado(a) Estadual que vier a ocupar a Presidência da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, solicitando seu apoio e providências para atender a esta justa e meritória reivindicação.

Por fim, requer-se que, após sua aprovação, sendo esta a vontade soberana do Plenário, seja dada ciência às autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, aos 13 de fevereiro de 2025.



Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora (PODEMOS)